



**Estado de Santa Catarina  
Município de Herval d'Oeste**

**DECRETO Nº 4097/2019.**

**HOMOLOGA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO  
CONCURSO DE REMOÇÃO REGULAMENTADO  
PELO EDITAL Nº 033/2019/SMECE.**

AMÉRICO LORINI, Prefeito de Herval d'Oeste (SC), no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital nº 033/2019/SMECE,

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica homologada a classificação final do concurso de remoção regulamentado pelo Edital nº 033/2019/SMECE, conforme relação constante do Anexo Único do presente Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**AMÉRICO LORINI  
Prefeito**



Estado de Santa Catarina  
Município de Herval d'Oeste

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 4097/2019. CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO DE REMOÇÃO – EDITAL 033/2019/SMECE

Cargo: Professor de Anos Iniciais

Nº de Protocolo	Nome do servidor	Lotação	Turno	Carga Horária	Opções para Remoção			Critério de Desempate	Remoção Resultado Final
					1ª	2ª	3ª		
01	Willan Flagner de Oliveira Ferreira	ERM Prof. Alcino Fernandes	Vespertino	20h	<b>CME Pequeno Príncipe</b> (vespertino)	-	-	Pós-Graduação Especialização Licenciatura em Pedagogia Tempo de serviço no Magistério: 07 meses e 22 dias.	-
02	Lenir Terezinha Begnini	GEM Prof. Adolfo Becker	Vespertino	20h	<b>CME Pequeno Príncipe</b> (vespertino)	-	-	Pós-Graduação Especialização; Licenciatura em Pedagogia; Tempo de serviço no Magistério: 05 anos, 08 meses e 0 dias.	<b>CME Pequeno Príncipe</b> (vespertino)
03	Silvana Maria Mussuline	EBM Cruz e Sousa	Vespertino	20h	<b>CME Pequeno Príncipe</b> (vespertino)	-	-	Licenciatura em Pedagogia; Tempo de serviço no Magistério: 04 anos, 07 meses e 25 dias.	-

Herval d'Oeste, 31 de outubro de 2019.

Rua Nereu Ramos, 389  
Herval d'Oeste – SC – 89.610-000  
Fone : (49) 3554 0922 – Fax ( 49) 3554 0132  
CNPJ : 82.939.430/0001-38  
<http://www.hervaldoeste.sc.gov.br>